



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

15 de Abril de 2021 - ANO IV - Edição Nº 404 - Pág. 01 a 07

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

Aviso de Licitação

O Município de Canindé, através da(o) Câmara Municipal de Canindé-CE por intermédio do(a) Presidente, torna público que às **10:00 horas do dia 30 de abril de 2021**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 00.003/2021-TP**, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Canindé/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Canindé-CE, e ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no Largo Francisco Xavier de Medeiros, 622, Imaculada Conceição, Canindé /CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Canindé/CE 12/04/2021 Jonnas Matheus Tabosa Gonçalves-Presidente da Comissão de licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.002/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021-PE-SRP, CUJO OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTÊNCIAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA SRA. SHARA ARAÚJO XIMENES. CONTRATADA: A L CRUZ COMERCIO E SERVICOS DE FUNERARIA LTDA - ME, REPRESENTADA POR NOME DO REPRESENTANTE ANDRÉ DE LIMA CRUZ, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 29.600,00 (VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). DATA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021-PE-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR, DESTINADO A PROTEÇÃO DOS RAIOS SOLARES, PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: **E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI**, com o valor global de **R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**. Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Islayne de Fátima Costa Ramos – Secretaria Municipal de Saúde. Canindé/CE, 15 de Abril de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-PE-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES E RECUPERAÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS E SUBMERSAS DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI**, com o valor global de **R\$ 367.000,00 (Trezentos e sessenta e sete mil)**. Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. XISTO LIMA AZEVEDO – PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Canindé/CE, 15 DE ABRIL DE 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021-PE-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTÊNCIAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Empresa Vencedora: **A L CRUZ COMERCIO E SERVICOS DE FUNERARIA LTDA - ME**, com o valor global de **R\$ 29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscientos reais)**. Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Shara Araújo Ximenes – Secretaria Municipal de Assistência Social. Canindé/CE, 12 de Abril de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021-PP. A Pregoeira de CANINDÉ-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 30 de ABRIL de 2021 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MAIOR OFERTA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, ATRAVÉS DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO, PARA OPERAR OS SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. CLAUDIANA DE FREITAS ALVES. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021-PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canindé/CE, juntamente com os membros de equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a partir do dia **15 de abril de 2021 às 09h (horário de Brasília)**, através do endereço eletrônico: www.blcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia **03 de maio de 2021 as 09h (horário de Brasília)** o procedimento de recebimento de propostas. A partir das **09h (horário de Brasília)** do dia **03 de maio de 2021** dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das **10h** iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-PE**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E SEUS ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CANINDÉ - AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados a Revogação do presente Processo Licitatório, conforme decisão administrativa, visando atender interesse público de acordo com a conveniência e necessidade do Município de Canindé/CE. Objeto: **“SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA CESTAS**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Shara Araujo Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Daladier Rodrigues Barreto</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



BÁSICAS, A SEREM DOADOS ÀS FAMÍLIAS CARENTES BENEFICIADAS PELOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”. Amparo Legal Art. 49, Lei 8.666/93 e suas alterações, 07 de abril de 2021. Claudiana de Freitas Alves.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190417001 - DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, CONTROLE FINANCEIRO E ANÁLISE, MONITORAMENTO E PROJEÇÕES DO INDICADOR DE DESPESAS DE PESSOAL DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **CONTRATADA:** CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ; **SIGNATÁRIOS:** SRs. ANTONIO FABIO UCHOA SOARES/ EGMAR RODRIGUES DE CARVALHO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE ABRIL DE 2021. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 241/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o Convênio de Cooperação Técnica firmado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE e a Prefeitura Municipal de Canindé-Ce; **RESOLVE: I – CEDER** o servidores municipais abaixo relacionados, para exercerem suas atividades junto à EMATERCE.

NOME	CPF	FUNÇÃO A EXERCER
FRANCISCO HELIO ABREU FONSECA	872.558.803-63	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
RUANNY KELLY MONTEIRO DA SILVA	074.193.493-04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOÃO TELES DOS SANTOS	004.527.993-41	VIGILANTE

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 12 DE ABRIL DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 242/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **JAQUELINE MARTINS SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF Nº 058.871.063-60, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE OUVIDORIA DO SUS**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 12 DE ABRIL DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

PORTARIA Nº 243/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 0017/2021, de 12 de Abril de 2021, do Poder Judiciário, Juízo de direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tássia Fernanda de Siqueira, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com atos referentes aos servidores cedidos a esta unidade judiciária. **RESOLVE: I – CEDER** a servidora municipal efetiva **DAYANE BRITO ROCHA**, lotada como merendeira, junto à Secretaria Municipal de Educação, desde 01/03/2011 sob matrícula funcional Nº 6754,

portadora do RG Nº 2003024006764, inscrita sob o CPF Nº 025.585.533-80, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do acordo do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 12 DE ABRIL DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 244/2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 0017/2021, de 12 de Abril de 2021, do Poder Judiciário, Juízo de direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tássia Fernanda de Siqueira, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com atos referentes aos servidores cedidos a esta unidade judiciária. **RESOLVE: I – CEDER** a servidora municipal efetiva **ANA PAULA AMARO SANTIAGO**, lotada como monitora, junto à Secretaria Municipal de Educação, desde 01/08/2011 sob matrícula funcional Nº 7154, portadora do RG Nº 2005014014051, inscrita sob o CPF Nº 033.661.223-07, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do acordo do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 12 DE ABRIL DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 245/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 0017/2021, de 12 de Abril de 2021, do Poder Judiciário, Juízo de direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tássia Fernanda de Siqueira, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com atos referentes aos servidores cedidos a esta unidade judiciária. **RESOLVE: I – CEDER** o servidor municipal efetivo **NACELIO SILVA DOS SANTOS**, lotado como Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, desde 10/03/2010 sob matrícula funcional Nº 7991, portador do RG Nº 2002030057857, inscrito sob o CPF Nº 017.576.373-97, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do acordo do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 12 DE ABRIL DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 246/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 0017/2021, de 12 de Abril de 2021, do Poder Judiciário, Juízo de direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tássia Fernanda de Siqueira, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com atos referentes aos servidores cedidos a esta unidade judiciária. **RESOLVE: I – CEDER** o servidor municipal efetivo **SHEILA ROBERTA CAVALCANTE MORENO**, lotada como Auxiliar de Serviços, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, desde 03/09/2001, sob matrícula funcional Nº 2779, portadora do RG Nº 00327078898, inscrito sob o CPF Nº 919.958.253-87, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do acordo do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 12 DE ABRIL DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



PORTARIA Nº 247/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 0017/2021, de 12 de Abril de 2021, do Poder Judiciário, Juízo de direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tássia Fernanda de Siqueira, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com atos referentes aos servidores cedidos a esta unidade judiciária. **RESOLVE: I – CEDER** o servidor municipal efetivo **ANTONIO DE PADUA LOPES SILVA**, lotado como digitador junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, desde 01/11/2002 sob matrícula funcional Nº 3232, portador do RG Nº 20079127759, inscrito sob o CPF Nº 002.999.933-29, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do acordo do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 12 DE ABRIL DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 248/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 0017/2021, de 12 de Abril de 2021, do Poder Judiciário, Juízo de direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tássia Fernanda de Siqueira, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com atos referentes aos servidores cedidos a esta unidade judiciária. **RESOLVE: I – CEDER** a servidora municipal efetiva **ANTONIA CLAUDIA FEITOSA**, lotada como Agente Administrativo junto à Secretaria Chefia de Gabinete, desde 01/06/1998, sob matrícula funcional Nº 1289, portadora do RG Nº 00299532495, inscrita sob o CPF Nº 766.132.243-91, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do acordo do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 12 DE ABRIL DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 249/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 0017/2021, de 12 de Abril de 2021, do Poder Judiciário, Juízo de direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tássia Fernanda de Siqueira, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com atos referentes aos servidores cedidos a esta unidade judiciária. **RESOLVE: I – CEDER** a servidora municipal efetiva **MARIA GLAUDENICE DE FREITAS CUNHA**, lotada como Merendeira junto à Secretaria Municipal de Educação, desde 01/03/2011, sob matrícula funcional Nº 8382, portadora do RG Nº 99010552562, inscrita sob o CPF Nº 991.113.813-53, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do acordo do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 12 DE ABRIL DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 250/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 0017/2021, de 12 de Abril de 2021, do Poder Judiciário, Juízo de direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tássia Fernanda de Siqueira, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal,

onde solicita documentação atualizada com atos referentes aos servidores cedidos a esta unidade judiciária. **RESOLVE: I – CEDER** a servidora municipal efetiva **ANTONIA EVELMA UCHOA FERREIRA**, lotada como Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, desde 05/01/2021 sob matrícula funcional Nº 12121 e Contrato Nº 009/2021, portadora do RG Nº 2056745, inscrita sob o CPF Nº 243.240.193-04, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do acordo do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 12 DE ABRIL DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 251/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 0017/2021, de 12 de Abril de 2021, do Poder Judiciário, Juízo de direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tássia Fernanda de Siqueira, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com atos referentes aos servidores cedidos a esta unidade judiciária. **RESOLVE: I – CEDER** a servidora municipal efetiva **CARLA NASCIMENTO UCHOA**, lotada como Merendeira junto à Secretaria Municipal de Educação, desde 01/06/2003, sob matrícula funcional Nº 3314, portadora do RG Nº 20074081629, inscrita sob o CPF Nº 000.386.113-92, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do acordo do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 12 DE ABRIL DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 252/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 0017/2021, de 12 de Abril de 2021, do Poder Judiciário, Juízo de direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tássia Fernanda de Siqueira, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com atos referentes aos servidores cedidos a esta unidade judiciária. **RESOLVE: I – CEDER** o servidor municipal efetivo **FRANCISCO NAZARENO SILVA SOUSA**, lotado como Auxiliar de Serviço junto à Secretaria Chefia de Gabinete, desde 03/09/2001 sob matrícula funcional Nº 3237, portador do RG Nº 2005005005487, inscrito sob o CPF Nº 914.444.893-72, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do acordo do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 12 DE ABRIL DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 253/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 0017/2021, de 12 de Abril de 2021, do Poder Judiciário, Juízo de direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tássia Fernanda de Siqueira, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com atos referentes aos servidores cedidos a esta unidade judiciária. **RESOLVE: I – CEDER** a servidora municipal efetiva **MARIA MAGNOLIA LIRA DE SOUSA**, lotada como Auxiliar de Serviços Gerais junto à Secretaria Chefia de Gabinete, desde 05/11/2001, sob matrícula funcional Nº 2972, portadora do RG Nº 00210849291, inscrita sob o CPF Nº 636.797.523-34, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do



Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do acordo do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 12 DE ABRIL DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 254/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 0017/2021, de 12 de Abril de 2021, do Poder Judiciário, Juízo de direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tássia Fernanda de Siqueira, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com atos referentes aos servidores cedidos a esta unidade judiciária. **RESOLVE: I – CEDER** a servidora municipal efetiva **PATRÍCIA MARIA ARAUJO FERREIRA**, lotada como Merendeira junto à Secretaria Chefia de Gabinete, desde 01/03/2011, sob matrícula funcional Nº 6643, portadora do RG Nº 2002021089326, inscrita sob o CPF Nº 017.092.413-06, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do acordo do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 12 DE ABRIL DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 255/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 0017/2021, de 12 de Abril de 2021, do Poder Judiciário, Juízo de direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tássia Fernanda de Siqueira, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com atos referentes aos servidores cedidos a esta unidade judiciária. **RESOLVE: I – CEDER** o servidor municipal efetivo **JULIO EMANUEL ARRUDA LESSA**, lotado como Instrutor de Artes junto à Secretaria Chefia de Gabinete, desde 01/02/2003 sob matrícula funcional Nº 3252, portador do RG Nº 20071992035, inscrito sob o CPF Nº 880.619.653-72, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do acordo do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 12 DE ABRIL DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 256/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 0017/2021, de 12 de Abril de 2021, do Poder Judiciário, Juízo de direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tássia Fernanda de Siqueira, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com atos referentes aos servidores cedidos a esta unidade judiciária. **RESOLVE: I – CEDER** a servidora municipal comissionada **PATRICIA RICARDO DA SILVA**, lotada como Coordenadora de Avaliação e Monitoramento Estratégico, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através da Portaria Nº 068/2021 desde 13/01/2021, portadora do RG Nº 2007131084-8, inscrita sob o CPF Nº 026.070.833-03, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do acordo do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 12 DE ABRIL DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 257/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 0017/2021, de 12 de Abril de 2021, do Poder Judiciário, Juízo de direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tássia Fernanda de Siqueira, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com atos referentes aos servidores cedidos a esta unidade judiciária. **RESOLVE: I – CEDER** o servidor municipal efetivo **WELLINGTON CARVALHO DE ANDRADE**, lotado como Motorista, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do, desde 24/05/2011, sob matrícula funcional Nº 417, portador do RG Nº 00397481378, inscrito sob o CPF Nº 030.755.943-26, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do acordo do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 12 DE ABRIL DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 258/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – DESIGNAR** a Senhora **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS**, brasileira, inscrita no CPF nº **780.162.903-53**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, nível MCL, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, pelo período de **15/04/2021 a 14/05/2021**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 15 DE ABRIL DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/Ce

*** **

DECRETO Nº 009, DE 10 DE ABRIL DE 2021. EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, POR TRÊS DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé; **DECRETA: Art. 1º** - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Canindé, Estado do Ceará, pelo falecimento ocorrido no dia 10 de abril de 2021, de RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA (FRIZANTE), ex-servidor público estadual e ex-diretor regional da EMATERCE. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE ABRIL 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

DECRETO Nº 010, DE 15 DE ABRIL DE 2021. EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, POR TRÊS DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE MARY MAGALHÃES SECUNDINO. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé; **DECRETA: Art. 1º** - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Canindé, Estado do Ceará, pelo falecimento ocorrido no dia 15 de abril de 2021, de MARY MAGALHÃES SECUNDINO, ex-secretária Municipal de Educação e ex-diretora da Biblioteca Pública Cruz Filho. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE ABRIL 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

*** **



SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 225/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de MARÇO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **ANTÔNIO FÁBIO NASCIMENTO GONÇALVES, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 57/2021-SMST, expedido pela secretaria municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTÔNIO FÁBIO NASCIMENTO GONÇALVES, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2021 a 30/04/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de MARÇO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 226/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de MARÇO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **ANTÔNIA MÁRCIA UCHÔA LESSA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE**, admitido (a) em **03/04/2017, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 57/2021-SMST, expedido pela secretaria municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTÔNIA MÁRCIA UCHÔA LESSA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **03/04/2021 a 02/05/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de MARÇO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 227/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de MARÇO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ROMÁRIO LIMA BRAGA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE**, admitido (a) em **03/04/2017, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 57/2021-SMST, expedido pela secretaria municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ROMÁRIO LIMA BRAGA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **05/04/2021 a 04/05/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de MARÇO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 228/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de**

MARÇO de 2021, no qual o (a) servidor (a) **SARMENTO NETO DE OLIVEIRA, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 57/2021-SMST, expedido pela secretaria municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **SARMENTO NETO DE OLIVEIRA, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2021 a 30/04/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de MARÇO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 229/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de MARÇO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ WELLINGTON NUNES DE LIMA, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 57/2021-SMST, expedido pela secretaria municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ WELLINGTON NUNES DE LIMA, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2021 a 30/04/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de MARÇO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 230/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **31 de MARÇO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA MARIA CASTRO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **28/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CEDIDA AO 4º BPM/3º CRPM-POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 113/2021-AJD/4ºBPM/3ºCRPM, expedido pela unidade do órgão estadual ao qual a servidora está cedida e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA MARIA CASTRO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2021 a 30/04/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de MARÇO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 231/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VII, ART. 122, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** parcialmente o Requerimento datado de **06 de ABRIL de 2021** no qual o (a) Servidor (a) **ERANILSON XAVIER MARIANO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (AVÔ), **R E S O L V E**, conceder, **05 (CINCO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (AVÔ), ao (a) servidor (a) **ERANILSON XAVIER MARIANO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) na



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de **05/04/2021 a 09/04/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 06 de ABRIL de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 232/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VII, ART. 122, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO parcialmente** o Requerimento datado de **22 de ABRIL de 2021**, no qual o (a) Servidor (a) **SAMUEL MARTINS MATOS, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**AVÓ**). **R E S O L V E**, conceder, **05 (CINCO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**AVÓ**), ao (a) servidor (a) **SAMUEL MARTINS MATOS, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **18/03/2021 a 22/03/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 06 de ABRIL de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 233/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VII, ART. 122, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO parcialmente** o Requerimento datado de **06 de ABRIL de 2021** no qual o (a) Servidor (a) **FRANCISCO EVENILSON XAVIER MARIANO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**AVÓ**). **R E S O L V E**, conceder, **05 (CINCO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**AVÓ**), ao (a) servidor (a) **FRANCISCO EVENILSON XAVIER MARIANO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **05/04/2021 a 09/04/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 06 de ABRIL de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 234/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da Servidora **MARIA OLIVIERE DA SILVA JUCÁ**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, nos períodos adiante elencados: 1º (02.03.1970 – 31.12.1970), 2º (01.04.1971 – 31.12.1971), 3º (01.04.1972 – 31.12.1972), 4º (01.04.1973 – 31.12.1973), 5º (01.03.1974 – 31.12.1974), 6º (17.03.1975 – 31.12.1975), 7º (01.04.1976 – 05.04.1977), 8º (06.04.1977 – 01.06.1977), 9º (01.01.1978 – 31.12.1983) e 10º (01.04.1984 – 31.12.1984), contando a servidora, com efetivo exercício e tempo de contribuições de 4.609 (quatro mil, seiscentos e nove) dias, correspondendo a 12 (doze) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias, conforme o Ofício nº 54/2021-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 12 de MARÇO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA Nº 28/2021 – SAAE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de Fevereiro de 2021. CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 26 de março de 2021, no qual o servidor **FRANCISCO DE FREITAS MEDEIROS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado junto ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, solicita 05 (CINCO) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**IRMÃO**). **CONSIDERANDO** o Capítulo VII, Artigo 122, Inciso III, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, Regime Jurídico Unico dos Servidores Municipais. **RESOLVE: I - Conceder, 05**

(**CINCO**) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**IRMÃO**), ao servidor **FRANCISCO DE FREITAS MEDEIROS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, no período de 26/03/2021 a 30/03/2021. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 01 de abril de 2021 Xisto Azevedo Lima - Presidente do SAAE**

COMUNICAÇÃO

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS BENEFICIAIS PARA PRODUTORES DE CANINDÉ



A Prefeita Rozário Ximenes, o vice-prefeito, Iomar Vasconcelos e o Secretário da Agricultura, João Paulo Ribeiro, fizeram questão de conferir de perto o início da compra dos produtos do PAA.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) tem como finalidade básica incentivar a agricultura familiar.

Para o alcance desse e outros objetivos o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar e faz a doação simultânea às entidades cadastradas (conforme critérios), visando garantir uma melhor segurança alimentar e nutricional.

O Coordenador municipal, Raimundo Café, disse que para 10 produtores e seus variados projetos estarão disponíveis 32 mil reais.

O programa é executado por estados e municípios em parceria com o Ministério da Cidadania.

A vereadora Priscila Magalhães, representou a Câmara Municipal.

*** **



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**